



PORTARIA N.º 15.025, DE 07 DE MAIO DE 2024.

250

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade nesta data, a servidora Elisabeth Maria Camargo Miranda Alves, matrícula 1751, R.G. **.830.26*-, CPF ***.973.24*-, PIS/PASEP ***206060** – Professor PEB - I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n.º. 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo